

**EXTRATO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SAT Nº 34/05 -
(REVOGADA)**

(Publicado no Diário Oficial de 22/06/2005)

CONVÊNIOS: 15/90 e 78/90 – Café cru em grãos – Saídas Interestaduais

Período: 27/06 a 03/07/2005 – Vigência em 27/06/2005

10.01 - US\$ 114,5000 por saca de 60 kg do CAFÉ ARÁBICA

10.02 - US\$ 67,5000 por saca de 60 kg do CAFÉ CONILLON

GAB/SAT, 21 de junho de 2005

EUDALDO ALMEIDA DE JESUS

Superintendente de Administração Tributária